#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 037/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA CIRUROMA COMERCIAL LTDA.**,CNPJ nº 05.515.873/0001-50, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 4641 – Bairro Santana – CEP 02.401-400 – São Paulo – SP, objetivando a Aquisição de 01 (uma) Bomba de Infusão Volumétrica Peristáltica Linear, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Centro – Pirajuí – SP.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 7.430,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 271,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 06 DE ABRIL DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**